



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000001

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Rotary nº241 Centro – Marialva-PR

e-mail: social@marialva.pr.gov.br Tel: (44) 3232-1072 / 3232-2580

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 25 de outubro de 2017.

Cláudio Virgentin
Secretário de Administração

Prezado Senhor,

A Secretaria de Assistência Social vem por meio deste solicitar a contratação da empresa SENAC para a oferta de cursos de preparo de bombons e preparo de pães e bolachas para os moradores do residencial Damasceno beneficiários do programa minha casa minha vida que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social.

O projeto tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores, inserção no mercado de trabalho in(formal), por meio de cursos de geração de renda e capacitação profissional. O resultado esperado do projeto é atingir 100% de pessoas interessadas em capacitação, capacitadas.

O custo estimado importa em um valor total R\$ 11.662,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais) e será custeado com recursos oriundos da Fonte 855.

Cordialmente,

Valéria Alves
Secretária Municipal de Assistência Social
Solicitante

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Atendimento Corporativo

000002

Proposta Nº 474 v2

27/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Sr(a) **Nadia Flores**

Telefone: (44) 3232-2580

Cidade: Marialva

Email: nadialisflores@gmail.com

SENAC PARANÁ

O Senac Paraná é reconhecido como uma das melhores instituições de educação profissional do país. Contamos com uma infraestrutura moderna, projetada para que os alunos possam desenvolver da melhor maneira todo o seu potencial. No Senac, as competências são desenvolvidas com profissionais referência nas áreas de educação profissional.

No Paraná está a mais de 70 anos com a missão de educar para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo, priorizando uma experiência única, para que o aluno desenvolva toda competência profissional e pessoal.

Através do Atendimento Corporativo, desenvolvemos competências e habilidades indispensáveis à atuação dos profissionais para sua empresa. Nesta modalidade de atendimento, oferecemos soluções educacionais customizadas em desenvolvimento humano, alinhadas aos objetivos estratégicos das organizações.

O programa desenvolve cursos, palestras, consultorias exclusivas para que sua empresa mantenha o destaque e o diferencial competitivo no mercado. Nossos profissionais realizam o diagnóstico e identificam as necessidades para desenvolver ações personalizadas com conteúdos exclusivos, adaptados a realidade da empresa.

Nossa certificação é reconhecida nacionalmente. Nossos cursos atendem às exigências legais de formação, confirmando a referência em qualidade e credibilidade da marca Senac.

Ao escolher o Senac, você valoriza e investe em um dos mais importantes elementos do seu empreendimento: as pessoas da sua organização.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Aroca
Gerente Executivo da Unidade de Educação Profissional do Senac em MARINGÁ
CNPJ 03.541.088/0016-23



Aprenda diferentes conceitos, estilos e técnicas para enriquecer o seu repertório gastronômico e ampliar as possibilidades de atuação no setor.

Com os cursos de gastronomia do Senac, você terá acesso à formação profissional de qualidade e ficará sempre alinhado às tendências e demandas do mercado de trabalho.

Curso: 8581 - PREPARO DE BOMBONS

Objetivo: Desenvolver técnicas para o preparo de bombons diversos, combinando recheios e coberturas.

Pré-requisitos

Idade Mínima: 18 anos Escolaridade Mínima: 7º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Preparo de Bombons

Conteúdo

Higiene e apresentação pessoal.

Higienização de utensílios, equipamentos e do ambiente de trabalho.

Ingredientes utilizados no preparo de diferentes tipos de bombons.

Utensílios e equipamentos utilizados.

Técnica de temperagem.

Manipulação e armazenamento de chocolate.

Tipos de recheios e coberturas.

Tipos de embalagens.

Conservação, armazenamento e prazo de validade.

Carga Horária:

Carga Horária/Turma: 21h

Carga Horária Total: 21h

Participantes:

Nº de Turmas: 1

Nº de Alunos/Turma: 20

Nº de Alunos Total: 20

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 6.160,00

Investimento Total: R\$ 6.160,00

Aprenda diferentes conceitos, estilos e técnicas para enriquecer o seu repertório gastronômico e ampliar as possibilidades de atuação no setor.

Com os cursos de gastronomia do Senac, você terá acesso à formação profissional de qualidade e ficará sempre alinhado às tendências e demandas do mercado de trabalho.

Curso: 8770 - PREPARO DE PÃES E BOLACHAS

Objetivo: Desenvolver as técnicas de preparo de pães e bolachas, de acordo com as boas práticas.

Pré-requisitos

Idade Mínima: 18 anos Escolaridade Mínima: 7º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Preparo de Pães e Bolachas

Conteúdo

Higiene na manipulação de alimentos.

Ingredientes, utensílios e equipamentos necessários para o preparo de pães e bolachas.

Preparo de pães doces e salgados.

Preparo de bolachas de diferentes formatos e sabores.

Embalagens adequadas para armazenamento e comercialização dos produtos.

Conservação e prazo de validade.

Carga Horária:

Carga Horária/Turma: 21h

Carga Horária Total: 21h

Participantes:

Nº de Turmas: 1

Nº de Alunos/Turma: 20

Nº de Alunos Total: 20

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 5.502,00

Investimento Total: R\$ 5.502,00

000005

Investimento Total da proposta: **R\$ 11.662,00**

Validade da proposta: **27/12/2017**

000006



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000007

Ofício nº 269-A/2017
GAB

Marialva, 28/11/2017

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 25 de outubro de 2017, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000008

Ofício nº. 269-B/2017
DC/bsm

Marialva, 28/11/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 269-A/2017, expedido por Vossa Senhoria em 28/11/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 25/10/2017, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0800108244000320743390390000 - 31855- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000009

Parecer nº. 262-C/2017

Marialva, 06/10/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo para a contratação de empresa para o Curso de preparo de bombons, pães e bolachas destinados aos moradores do Residencial Damasceno, beneficiários com o Programa Minha Casa Minha Vida que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 25/10/2017, o preço da aquisição importa em R\$-11.662,00 (onze mil seiscentos e sessenta e dois reais).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0800108244000320743390390000. - 31855- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da dispensa da licitação, na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

É o parecer.


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000010

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.541.088/0016-23 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2000
NOME EMPRESARIAL SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNID. DE EDUC. PROF. E TEC. DO SENAC EM MARINGA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo			
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 6225	COMPLEMENTO EDIF;	
CEP 87.020-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 7	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARINGA@PR.SENAC.BR		TELEFONE (44) 3218-5100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/11/2017** às **10:34:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ: 03.541.088/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:59:27 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2018.

Código de controle da certidão: **1BAA.035B.8FEA.4F32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000011

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03541088/0016-23
Razão Social: SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Nome Fantasia: UNIDADE DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SENAC DE MARINGA
Endereço: AV COLOMBO 6225 / CENTRO / MARINGA / PR / 87020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2017 a 10/12/2017

Certificação Número: 2017111102070330093406

Informação obtida em 28/11/2017, às 10:30:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000012

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.541.088/0016-23

Certidão nº: 140818797/2017

Expedição: 28/11/2017, às 10:34:36

Validade: 26/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.541.088/0016-23**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001590-32.2010.5.09.0019 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000013

suficientes.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000014

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.541.088/0016-23, para contratação de empresa para o Curso de preparo de bombons, pães e bolachas destinados aos moradores do Residencial Damasceno, beneficiários com o Programa Minha Casa Minha Vida que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social, no valor total de R\$-11.662,00 (onze mil seiscentos e sessenta e dois reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 28 de novembro de 2017.


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br

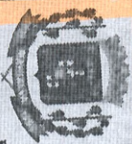


(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Edição da Prefeitura Municipal de Maratá, em 01 de dezembro de 2017.


Victor Celso Martins
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIVA
Estado do Paraná

Estado do Paraná

RAIIFICACÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 42/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2017

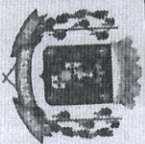
PROCLAMADO AFRONTA DO CASO

Ratificou a pretensão disposta com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 5.666/93, a favor da empresa SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 03.048.080/01-6, para contratação de empresa para o Curso de preparo de bônus para a Casa Viena 23, para contratação do Residente/Aluno Desempenho, beneficiários com o Programa Minha Vida, no valor total de R\$ 662.100 (seiscentos e sessenta e dois mil e cem reais), que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social, no valor total de R\$ 6.666.973, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marabá, em 28 de novembro de 2017

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal

ZONA 09	6,39	7,99
ZONA 10	5,76	
ZONA 11	4,78	
ZONA 12	3,20	
ZONA 13	1,91	
ZONA 14	7,99	
ZONA 15	4,10	



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO OFÍCIO N.º 522/2017

O Secretário Municipal de Administração do Município da Maranhão

Marília, 29 de fevereiro de 2017

Claudio Virgen
Secretário Municipal de Administração

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. - Na negociação de valores

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento das cláusulas contratuais.

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

MUNICIPAL DE MARIALVA

PIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO,
E SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
DECRETA

o cultivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município, em 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, para custear a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIAL DE AÇÃO SOCIAL		
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1000	R\$ 6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	6.000,00

Para atender a presente abertura de Crédito Adicional, o Município usará o provável Exercício de Arrecadação das Rendas de 1994 de R\$ 6.000.000,00 (Seis mil reais), conforme apresenta o Anexo 1.

data de sua publicação, revogadas as disposições em

de Penedente-Castelo Branco, aos trinta dias do mês de

POTILA FACCIN GUI
FEITA MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO: O pagamento da entrega fracionada do objeto de acordo com as condições e apresentação da competente nota fiscal será efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), acrescidos das Negativas de Débito Federal e FGTS e (Cordão Verde) emitidas pelo Fisco Federal e demais tributos devidos pela empresa sediada em Santa Fé expedidos pela Companhia Municipal de Administração, e em caso de devolução total ou parcial o pagamento flurá a partir de sua respectivo cancelamento.

referido diploma legal.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000016

CONTRATO Nº 398/2017- P.M.M.
SENAC/PR/Nº 30322/2017

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC, EM MARINGÁ**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia, nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Victor Celso Martini, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo", criado pelo Decreto Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio de sua Unidade de Educação Profissional e Tecnológica, em Maringá, situada à Av. Colombo, 6225 – zona 07, CNPJ/MF: sob nº 03.541.088/0016-23, representada pelo seu Diretor Regional, Sr. Vitor Salgado Monastier, inscrito no CPF/MF sob nº 061.315.149-68 e RG nº 523.562- SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "Dispensa nº 42/2017" - P.M.M., homologado em 25 de maio de 2017, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para os cursos de Preparo de Bombons e Preparo de Pães e Bolachas, para atender os moradores do Conjunto Damasceno, contemplados com o Programa Minha Casa e Minha Vida que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

Valor do Contrato: R\$ 11.662,00 (onze mil, seiscientos e sessenta e dois reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Preparo de Bombons	hora	21,00	R\$ 293,34	R\$ 6.160,00
2	Preparo de Pães e Bolachas	hora	21,00	R\$ 262,00	R\$ 5.502,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 – Fica estabelecido que o curso previsto no item 01 será de 21 (vinte e uma) horas, com uma turma de, no máximo, 20 (vinte) alunos; o curso previsto no item 02 será de 21 (vinte e uma) horas, com uma turma de, no máximo 20 (vinte) alunos. E, ainda, que a idade mínima é de 18 anos e a escolaridade mínima exigida como 7º ano do Ensino Fundamental para o item 1 e idade mínima de 18 anos e a escolaridade mínima exigida como 7º ano do Ensino Fundamental para o item 2.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



2.2 – Local de entrega: os cursos serão ministrados no Município de Marialva, com local a definir. Os materiais/utensílios serão emprestados pela **CONTRATADA**, para a ministração dos cursos, bem como os demais insumos necessários à perfeita execução do objeto deste instrumento, ficando a cargo do **CONTRATANTE** a estrutura para que os cursos sejam ofertados, sendo: cozinha montada com forno, fogão, pia, geladeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$ 11.662,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31855 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado no prazo de 40 (quarenta) dias após a entrega da nota fiscal, ficando condicionado a liberação do recurso por parte do convênio, sendo este de responsabilidade da Caixa Econômica Federal.

4.2 - A Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC em Maringá, responsável por executar os cursos, fará a emissão da Nota Fiscal mensalmente, considerando o cronograma da carga horária realizada neste período (mensal), bem como emitirá as faturas e receberá os pagamentos conforme os prazos supramencionados.

CLÁUSULA QUINTA – DO CURSO

5.1 – Os cursos apresentam os seguintes conteúdos:

Curso: Preparo de Bombons

- ✓ Higiene e apresentação pessoal.
- ✓ Higienização de utensílios, equipamentos e do ambiente de trabalho.
- ✓ Ingredientes utilizados no preparo de diferentes tipos de bombons.
- ✓ Utensílios e equipamentos utilizados.
- ✓ Técnica de temperagem.
- ✓ Manipulação e armazenagem de chocolate.
- ✓ Tipos de recheios e coberturas.
- ✓ Tipos de embalagens.
- ✓ Conservação, armazenamento e prazo de validade.

Curso: Preparo de Pães e Bolachas

- ✓ Higiene na manipulação de alimentos.
- ✓ Ingredientes, utensílios e equipamentos necessários para o preparo de pães e bolachas.
- ✓ Preparo de pães doces e salgados.
- ✓ Preparo de bolachas de diferentes formatos e sabores.
- ✓ Embalagens adequadas para armazenamento e comercialização dos produtos.
- ✓ Conservação e prazo de validade.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO

O Sr. Gerente Executivo da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC, em Maringá, será o responsável pela gestão do presente contrato, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – Pelo atraso injustificado na entrega, será cobrada da empresa contratada a multa no valor de 0,2% (zero dois por cento) ao dia, calculado sobre o valor total e corrigido da proposta

8.2 – À inexecução parcial do objeto, o CONTRATANTE rescindir o mesmo, aplicará as multas cabíveis e pagará à CONTRATADA, depois de descontados os valores devidos, a parte contratual cumprida.

8.3. – No caso de rescisão contratual, motivada por falta ou descumprimento da proposta, a empresa adjudicatária pagará uma multa rescisória fixada em 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

8.4 – A CONTRATADA será responsabilizada por eventuais perdas e danos sofridos pelo CONTRATANTE, decorrente de sua culpa ou dolo, durante a execução dos objetos deste instrumento, ressalvado o contraditório e a ampla defesa.

8.5 – Aplicam-se, ainda as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

8.6 - Em caso de inadimplemento pelo CONTRATANTE quanto ao pagamento dos serviços prestados, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – A rescisão contratual poderá ser:

9.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

9.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

9.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

9.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000019

9.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

9.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

9.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

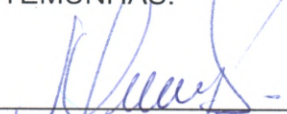
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 28 de novembro de 2017.

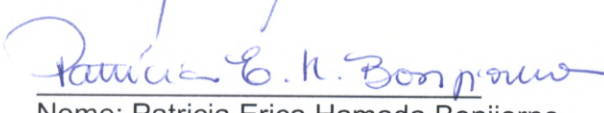

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal de Marialva
CONTRATANTE


VITOR SALGADO MONASTIER
Diretor Regional do SENAC/PR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Claudio Virgentin
CPF: 160.477.619-68


Antonio Carlos Aroca
CPF: 314.612.981-72


Nome: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
CPF: 007.571.639-98


Leticia F Kavinski
Analista
Coordenadoria de Educação e Tecnologia


Ito Vieira
Diretor de Divisão de Educação
e Tecnologia


Audry C. C. S. A. Ruelin
ANALISTA
Coordenadoria de Educação e Tecnologia

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

000020

CONTRATO Nº: 398/2017

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL. (CNPJ/MF: 03.541.088/0016-23)

OBJETO : Contratação de empresa para os cursos de Preparo de Bombons e Preparo de Pães e Bolachas, para atender os moradores do Conjunto Damasceno, contemplados com o Programa Minha Casa e Minha Vida que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social.

LICITAÇÃO : Dispensa Nº 39/2017

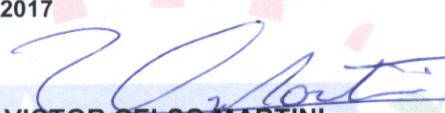
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-28.166,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 06 de outubro de 2017


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Maringá, Sábado, 2 de Dezembro de 2017

000021

classidiário

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

leiro, portador da cédula de identidade sob nº 091.773.499-89, pertencente ao Quadro de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01

e Afixe-se.

o Município de Iambé, Estado do
01 dia do mês de dezembro de 2017.

AVAREDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO

BRANCO

P.J. 76.279.959/0001-70

CNPJ nº 53 - Centro - CEP: 87.180-000

souzaia@hottmail.com

Estado do Paraná

LETO Nº 2089/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar e dá outras providências.

PAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO,
E SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
DECRETA

leito Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do
2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$
da seguinte dotação orçamentária:

CIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$
1000	R\$ 6.000,00
R\$	6.000,00

na atender a presente abertura de Crédito Adicional
Município usará o provável Excesso de Antecipação das
bor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme prescrição o
4.320/04, conforme segue:

na data de sua publicação, renovadas as disposições em

de Presidente Castelo Branco, aos finais das do mês de

LE POTILA FAÇIN GULI



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1429/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA - CNPJ Nº: 74.322.480/0001-45
CONTRATADA: MARILVA DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ Nº: 10.289.549/0001-40)
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA DO CONTRATO PREMIAL POR
MENSALIDADE
MENSALIDADE: 01 (uma) mensalidade
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 182/2015
DATA: 01/12/2017

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2017

Ratifico a providência dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa SALA - COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 77.190.361/0001-72 para o serviço de revisão programada do automóvel Doble, com número de placa 195, pertencente ao Departamento de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 474,14 (quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

P. Jobyque

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 01 de dezembro de 2017.

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2017

Ratifico a providência dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa SERVAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.541.083/0016-23, para contratação de empresa para o Curso de preparo de bônus, peças e bobinas destinadas aos moradores do Residencial Democracia, beneficiários com o Programa Minha Casa Minha Vida que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social, no valor total de R\$ 11.662,00 (onze mil seiscentos e sessenta e dois reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publicações

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 28 de novembro de 2017.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO OFÍCIO Nº 522/2017

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marialva
Notifica, a empresa MTD COMERCIAL EIRELI EPP, referente ao Pregão
Presencial nº 23/2017, Contrato nº 56/2017, cujo objeto de licitação é a aquisição de
produtos alimentícios e material de limpeza, sobre a instauração de Processo Administrativo
Administrativo, através do Ofício nº 522/2017, cujo conteúdo encontra-se disponível
para a empresa na Secretaria Municipal de Administração, com prazo de 05 (cinco) dias
para manifestar-se acerca dos fatos narrados no Processo Administrativo nº
244/2017.

Maringá, 29 de novembro de 2017

Cláudio Vitoriano



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000022

Retificação

Dispensa nº. 42/2017

Por força deste ato fica retificado o Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 42/2017, publicado no O Diário do Norte do Paraná em 02/12/2017, onde se lê "DIPENSA Nº 39/2017", leia-se "DISPENSA Nº 42/2017"; onde se lê "R\$-28.166,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais)", leia-se "O valor do presente Contrato importa em R\$-11.662,00 (onze mil seiscentos e sessenta e dois reais)"; e onde se lê "06 de outubro de 2017", leia-se "28 de novembro de 2017".

Marialva-Pr, em 05 de dezembro de 2017.



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

000023

10

Maringá, Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2017

classidiário

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

HP, 540 cilindradas, identificação por bomba de pressão, transmissão de 07 velocidades mecânicas, com velocidade de até 09 km/h, peso não inferior a 180 kg, com no mínimo 05 alturas de corte, sendo de 3 a 9,5 cm, taxa de corte de no mínimo 42% (107 cm), com 2 faças.

- 5- Empresa Contratada: L. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - ME. CNPJ: 02.363.499-9001-96.
 - 6- VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
 - 7- Prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias.
 - 8- FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única, à vista.
 - 9- Recursos: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Edifício da Prefeitura Municipal de Angulo, em 06 de dezembro de 2017.

Rogério Aparecido Bernardino
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 3 Termo do contrato nº 82/2016, objetivando a Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em trecho de Rua da Cidade de Angulo, numa área total de 2.564,96 m² conforme projetos e planilhas constantes deste edital, decorrente de Tomada de Preços nº 7/2016, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.898.134/0001-83, aditivam o contrato na importância de R\$ 9.892,16 (nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93

Angulo 06 de dezembro de 2017

Rogério Aparecido Bernardino
PREFEITO MUNICIPAL

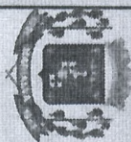


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIAIVA, (CNPJ Nº: 70.222.880/0001-45)
CONTRATADA : LEBRON & LEBRON LTDA (CNPJ Nº: 02.390.828/0001-45)
OBJETO : Prestação de serviços para instalação, manutenção e reposição de ar-condicionado em sala de aula e sala de professores da escola de educação infantil, localizada no bairro de Santa Helena, município de Mariaiva, Estado do Paraná.

VALOR : R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
RECURSO DE EXECUÇÃO : Projeto Nº 12.000/2017
RECIBO DE EXECUÇÃO : O valor do presente Contrato Imposto em R\$ 14.790,00 (quatorze mil e setecentos e noventa reais). A execução do presente Contrato será realizada em 05 de dezembro de 2017.

DATA : 05 de dezembro de 2017

Victor Carlos Martins
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIVA

Estado do Paraná

Recibido

Data: 05/12/2017

Por meio desta, sou eu, Prefeito do Estado do Paraná, de acordo com o Edital de Licitação nº 40/2017, celebrado com a LEBRON & LEBRON LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.390.828/0001-45, para a execução dos serviços de instalação, manutenção e reposição de ar-condicionado em sala de aula e sala de professores da escola de educação infantil, localizada no bairro de Santa Helena, município de Mariaiva, Estado do Paraná, por um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 05 de dezembro de 2017.

Mariaiva, 05 de dezembro de 2017

Victor Carlos Martins
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIAIVA, (CNPJ Nº: 70.222.880/0001-45)
CONTRATADA : ALFAVEJA S/A, inscrita no CNPJ nº 07.043.880/0001-45
OBJETO : Prestação de serviços para instalação, manutenção e reposição de ar-condicionado em sala de aula e sala de professores da escola de educação infantil, localizada no bairro de Santa Helena, município de Mariaiva, Estado do Paraná.

Victor Carlos Martins
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguari

ESTADO DO PARANÁ

Povo Municipal "Hino Verde"

AL DE PARANACITY

ISTRATIVOS LTDA - ME

RESERVA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E ALIMENTAÇÃO, COM DISPOSITIVO DE ACESSO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E TEMPORÁRIOS NO ÂMBITO DA DE PARANACITY - PR, CONFORME DISPOSTO DE JULHO DE 2017.

NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS (96.330) (TREZE MIL E VINTE E SETE REAIS)

AGAMENTOS SERÃO EFETUADOS COM 05 (CINCO) DIAS ANTES DAS RESPECTIVAS

MESES.

CA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Wanderbrook
MUNICIPAL

TV
AL. BARRA

LICITAÇÃO
R\$ DOCUMENTO

LICITAÇÃO

O PRESENCIAL N. 055/2017

Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial nº. 055/2017, MENOR PREÇO, para aquisição de materiais de consumo, em vista, praças e locais públicos do município e do recebimento dos envelopes será feito até as 14h00 (quatorze horas) do dia 11 de dezembro de 2017 e a abertura dos envelopes será realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 08h00 (oito horas) do dia 11 de dezembro de 2017. O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados no site da Prefeitura Municipal de Paranacity, em endereço eletrônico e no "site" da Prefeitura Municipal de Paranacity.